



Sumário

PORTARIAS	2
TERMO.....	3
EXTRATO.....	3
ADITIVOS	4
DECRETOS	11



PORTARIAS**PORTARIA Nº 102/2019**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 727/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **EDINEIA FURLANETO DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo Celetista de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2017 à 01/03/2018, a serem usufruídas a partir de 02/05/2019 à 31/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 03 de Maio de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2019

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 731/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **ROGER CONDE TISSIANI**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Administração, suas férias regulamentares, referente ao período de 07/06/2017 à 07/06/2018, a serem usufruídas a partir de 06/05/2019 à 04/06/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 03 de Maio de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA 104/2019

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 503/2009 de 25/03/2009 e a Portaria nº. 053/2016 de 04/03/2016.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Curitiba/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto a: Seil, Sedu, Instituto das águas do Paraná ,Gabinete do Deputado Marcel Henrique Micheletto, Seab e Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 05/05/2019 às 14:00 horas e retorno no dia 08/05/2019, com chegada prevista para as 02:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 03 de maio de 2019

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105 /2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Comunicado de Resultado de Perícia médica NB 627375544-6** da Servidora Pública Municipal **Edilaine Batista dos Santos**, expedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS.

RESOLVE

Art.1º- Fica **Concedido** o Benefício de Licença para Tratamento de Saúde junto ao INSS, do dia 29/03/2009 ao dia 23/08/2019 a Servidora Municipal Senhora, **Edilaine Batista dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Gari.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 09 de maio de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



TERMO**TERMO DE DEVOLUÇÃO DE RESFRIADOR**

Eu, **JANILSON DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº. 018.038.289-60, agricultor, residente na Estrada Santa Terezinha, neste Município de Formosa do Oeste, PR; por meio deste **termo de devolução, DEVOLVO** ao Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.495/0001-00, com sede na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, nesta cidade de Formosa do Oeste – PR; neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Domingos de Aguiar, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.966.139-8 e CPF sob o nº. 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão s/nº, Formosa do Oeste - PR; o seguinte equipamento:

- um **resfriador de expansão a granel** tudo em aço inox, fundo expandido, forma cilíndrica, isolamento térmico em poliuretano, registro sanitário em aço inox 2", fundo 2,5 MM, anel interno 1,5 MM, acabamento de 1 MM externo, termômetro e timer para programação de temperatura digital, mediação - régua em aço inox graduada em milímetros, limpeza manual, agitador com programação, com capacidade mínima de 300 L, série 030423422, adquirido através do Pregão 031/2012, cedido por empréstimo em data de 16/04/2013.

Após ter lido este Termo de devolução e compreendido seus itens, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma, para que possa surtir os seus efeitos.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", 02 de maio de 2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

Janilson de Souza

CPF: 018.038.289-60

Agricultor

EXTRATO

Republicação
EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 33 /2019 **DATA:** 07/03/19
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA –
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de gêneros alimentícios e material de limpeza para os diversos departamentos do Município de Formosa do Oeste.
VALOR: R\$ 11.589,91 (onze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos).**DATA DE INICIO :** 07/03/19
VALIDADE ATÉ: 06/05/19
PROCESSO N° 7/2018
MODALIDADE:PREGÃO N° 6/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CONSELHO TUTELAR	CLASSIFICAÇÃO	
FONTE LIVRE	339030071200-Gêneros alimentícios para copa e cantina	833
CRAS	CLASSIFICAÇÃO	
FONTE LIVRE	339030071200-Gêneros alimentícios para copa e cantina	838
CENTRO SOCIAL URBANO	CLASSIFICAÇÃO	
FONTE LIVRE	339030071200-Gêneros alimentícios para copa e cantina	845
CASA LAR	CLASSIFICAÇÃO	
FONTE LIVRE	339030071200-Gêneros alimentícios para copa e cantina	850
ENSINO FUNDAMENTAL	CLASSIFICAÇÃO	
Fonte -103	3390302200-Material de limpeza e produtos de higienização	863
EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE	CLASSIFICAÇÃO	
FONTE - 103	3390302200-Material de limpeza e produtos de higienização	864
EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ	CLASSIFICAÇÃO	
Fonte -103	3390302200-Material de limpeza e produtos de higienização	866
CONSELHO TUTELAR	CLASSIFICAÇÃO	
FONTE LIVRE	3390302200-Material de limpeza e produtos de higienização	872
CRAS	CLASSIFICAÇÃO	
FONTE LIVRE	3390302200-Material de limpeza e produtos de higienização	873
CENTRO SOCIAL URBANO	CLASSIFICAÇÃO	
FONTE LIVRE	3390302200-Material de limpeza e produtos de higienização	871

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR – Prefeito
CATIA ANDRESSA COPPO GABRIEL – Assinante do contrato



ADITIVOS

REPUBLICAÇÃO

2º TERMO ADTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2018

MODALIDADE PREGÃO N.º. 009/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o Município de Formosa Do Oeste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa LEONARDO DO NASCIMENTO PITTARELO 31642686883 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 29.813.184/0001-90, com sede e foro na Rua Rui Barbosa, n.º. 53, BHN, Telefone 44 35261906, cidade de Formosa do Oeste, CEP n.º. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor LEONARDO DO NASCIMENTO PITTARELO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.515.072-7 e inscrito no CPF sob n.º. 316.426.868-83, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n.º. 53, cidade de Formosa do Oeste, CEP n.º. 85.830-000, Estado Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018, Processo Licitatório n.º 010/2018 na MODALIDADE PREGÃO N.º. 009/2018, aditando o contrato em prazo (para mais um período de 12 meses) e valor (35.160,00 trinta e cinco mil cento e sessenta reais) passando o valor global do contrato para R\$ 67.752,00 (sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata-dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 21 de Março de 2019.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

CONTRATADA

LEONARDO DO NASCIMENTO PITTARELO

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2018

MODALIDADE PREGÃO N.º. 002/2018

CONTRATO N.º 006/2018

SEGUNDO TERMO

Pelo presente contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, CONTRATANTE e de outro lado à empresa FABRICIO TUR TRANSPORTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 12.846.366/0001-19, Telefone: 44 999744799, com sede e foro na Rua Papa Santo Aniceto, n.º. 334, cidade de Jesuítas, CEP n.º. 85.835-000, Estado Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) JOÃO PAULO FABRICIO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.038.844-6 e inscrito no CPF sob n.º 049.168.559-90, residente e domiciliado na Rua Papa Santo Aniceto, n.º. 334, cidade de Jesuítas, CEP n.º. 85.830-000, Estado Paraná, CONTRATADA tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acordado entre as partes dilatar o prazo de vigência (até 20/03/2020), acrescendo o valor de 156.996,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e sis reais), sendo o valor do Km rodado continua R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos, passando o valor total do contrato para R\$ 299.947,25 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos):

Lote	Item	Quant consumida	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	18.479,9232	Km	01 ônibus com capacidade mínima de 42 lugares, com ar condicionado para transporte de estudantes universitários, para a Linha Formosa do Oeste - Toledo, com 6 paradas em Formosa do Oeste e 5 em Toledo; aproximadamente 168 km diários, cinco dias por semana, conforme calendário acadêmico.	Fabriciu's	4,45	156.996,00
Contrato e aditivos 2018							142.951,25
TOTAL							299.947,25

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 06/2018.



E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 15 de março de 2019.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

CONTRATADA

JOÃO PAULO FABRICIO

Proprietário

REPUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2018

SUPRESSÃO

Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, CONTRATANTE e de outro lado à empresa ADENILSON GONÇALVES DE PAULA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 06.274.288/0001-79, com sede e foro na Rua Niterói, nº.442, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) ADENILSON GONÇALVES DE PAULA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.750.030-3 e inscrito no CPF sob nº. 870.072.319-34, residente e domiciliado na na Rua Niterói, nº.442, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, CONTRATADA tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acordado entre as partes a supressão do item 03 – Van para transporte de estudantes universitários para a linha de Formosa do Oeste para Toledo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 05/2018.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 15 de março de 2019.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

CONTRATADA

ADENILSON GONÇALVES DE PAULA

Proprietário

REPUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 002/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/20146

MODALIDADE PREGÃO N.º. 003/2016

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. Sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado à empresa GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02, com sede e foro na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, no Município de Porto Alegre, CEP nº. 90.020-060, Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo Senhor MARCELO WAIS, Diretor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7009036166 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, no Município de Porto Alegre, CEP nº. 90.020-060, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento de valor, acrescentando à apólice 01.31.5787.00 do Contrato Administrativo N.º 002/2016 de 15/03/2016, descritos conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	1	Un	Car/Caminhão/Mec. Operac., RENAVAM 543917517, CHASSI 9BFXEB184DBS27199, ANO: 2012/2013, PLACA: AXA 16	Gente Seguradora S/A	2.180,00	2.180,00
2	1	1	Un	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, RENAVAM 478893582, CHASSI: 9BFYAEAH9DBS09965, ANO: 2012/2013, PLACA: AYT 1	Gente Seguradora S/A	2.180,00	2.180,00
6	1	1	Un	VW 15.190 – ONIBUS, RENAVAM: 559206321, CHASSI: 9532E82W3DR335681, ANO: 2013/2013, PLACAS: AXI 3934	Gente Seguradora S/A	3.850,00	3.850,00
6	2	1	Un	VW 15.190 – ONIBUS, RENAVAM: 559202920, CHASSI: 9532E82W6DR335707, ANO: 2013/2013, PLACAS: AXI 8123	Gente Seguradora S/A	3.850,00	3.850,00
6	3	1	Un	VW 15.190 – ONIBUS, RENAVAM: 558977227, CHASSI: 9532E82W9DR332011, ANO: 2013/2013, PLACAS: AXI 7565	Gente Seguradora S/A	3.850,00	3.850,00
TOTAL							15.910,00
SINISTRO AXI 3934							-3.850,00
IPCA							355,44
TOTAL ADITIVO 2018							12.415,44
ADITIVO DEZ 2018 - GM MONTANA 1.4 CHASSI 9BGCA8030KB140858							477,51
ADITIVO 2019							14.886,50

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão da alteração o presente termo no valor de R\$ 14.886,50 (quatorze mil reais), o valor global passa a ser de R\$ 59.329,45 (cinquenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 13 de março de 2019.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.

Luiz Antonio D. de Aguiar – Prefeito Municipal

CONTRATADA

GENTE SEGURADORA SA

MARCELO WAIS

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2018

MODALIDADE PREGÃO N.º 002/2018

CONTRATO N.º 005/2018

QUARTO TERMO ADITIVO

Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, CONTRATANTE e de outro lado à empresa ADENILSON GONÇALVES DE PAULA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 06.274.288/0001-79, com sede e foro na Rua Niterói, n.º 442, cidade de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado do Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) ADENILSON GONÇALVES DE PAULA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.750.030-3 e inscrito no CPF sob n.º 870.072.319-34, residente e domiciliado na Rua Niterói, n.º 442, cidade de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado do Paraná, CONTRATADA tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acordado entre as partes dilatar o prazo de vigência (até 20/03/2020), acrescentando o valor de 77.616,00 (setenta e sete mil seiscientos e dezesseis reais), sendo o valor do Km rodado continua R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e ito centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 181.066,46 (cento e oitenta e um mil sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos):

Item	Quant Consumida	Un.	Especificação	Marca	Valor contrato	Valor Total
1	14.700	Km	01 ônibus com capacidade mínima de 47 lugares, com ar condicionado para transporte de estudantes universitários, para a Linha Formosa do Oeste - Assis Chateaubriand, com 6 paradas em Formosa do Oeste e 1 em Assis Chateaubriand; aproximadamente 70 km diários, cinco dias por semana, conforme calendário acadêmico.	volvo/B10M 6x2	5,28	77.616,00
Contrato e aditivos 2018					103.450,46	103.450,46
TOTAL					181.066,46	181.066,46



CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 05/2018.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 15 de março de 2019.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

CONTRATADA

ADENILSON GONÇALVES DE PAULA

Proprietário

REPUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2017

NA MODALIDADE PREGÃO N.º. 004/2017

Pelo presente contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado à empresa L P – SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.622.708/0001-63, com sede na Rua Paraná, 2.865- centro –CEP 85.810-010 na cidade de Cascavel- Pr. neste ato representado (a) por seu representante legal, Sr. (a) ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.484.009-09, RG: 5.846.070-2- Sócio - proprietário doravante denominado CONTRATADA, em vista o constante e decidido no Edital de Pregão n.º 004/2017, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o Contrato Administrativo N.º. 005/2017 de 20/02/2017 em 25% do valor visando a contratação de estagiários de ensino superior, passando o valor global para R\$ 994.110,94 (novecentos e noventa e quatro mil cento e dez reais e noventa e quatro centavos) conforme descritivo abaixo:

Item	Quantidade estimada de vagas	Quantidade de vagas 12 meses	Descrição	Valor unitário da Bolsa Auxílio	Taxa de administração sobre a bolsa auxílio	Valor unitário da Bolsa Auxílio + Taxa	Valor total correspondente à aplicação da taxa de administração sobre a bolsa auxílio (12 meses)
1	27	324	Estágio de nível Superior (6 horas) p/dia	R\$702,75	9,50%	R\$769,50	R\$249.321,24
2	1	12	Estágio de nível Superior (4 horas) p/dia	R\$468,50		R\$513,00	R\$6.156,12
3	2	24	Estágio de nível Médio e Pós Médio (6 horas) p/dia	R\$562,20		R\$615,60	R\$14.774,64
4	7	84	Estágio de nível Médio (4 horas) p/dia	R\$374,80		R\$410,40	R\$34.474,44
VALOR GLOBAL							R\$304.726,44
ADITIVO 2018							R\$304.726,44
ADITIVO 2019							R\$ 304.726,44
ADITIVO 2019 25%							R\$ 79.931,62
TOTAL							R\$ 994.110,94

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata-dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 22 de março de 2019.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

CONTRATADA

L P – SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA ME

ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI



REPUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/20146

MODALIDADE PREGÃO N.º 003/2016

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. Sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado à empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 61.074.175/0001-38, com sede e foro na Av. das Nações Unidas, nº. 11.711, andar 21, Brooklin, no Município de São Paulo, CEP nº. 04.578-000, Estado de São Paulo, representada pelo Senhor PAULO ROBERTO MARTINS, Diretor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 047737397-2 IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº. 637.090.827-49, residente e domiciliado à Av. das Nações Unidas, nº. 11.711, andar 21, Brooklin, no Município de São Paulo, CEP nº. 04.578-000, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento de prazo de execução do Contrato Administrativo Nº. 003/2016 de 15/03/2016, fica prorrogado até o dia 13/03/2020, descritos conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	2	1	Um	MERCEDES BENZ ATRON, RENAVAM:-----, CHASSI: 9BM693388DB935876, ANO:2013/2013, PLACAS: AXX 5990	MAPFRE SEGUROS GERAIS	2.380,00	2.380,00
4	7	1	Um	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, RENAVAM:1070973901, CHASSI:93PB4ON31FS500198, ANO: 2015/2015, PLACAS: BAD 1	MAPFRE SEGUROS GERAIS	3.900,00	3.900,00
6	5	1	Um	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, RENAVAM:16.611397-2, CHASSI:9BM6882759B655292, ANO: 2009/2009, PLACAS: ARS	MAPFRE SEGUROS GERAIS	3.800,00	3.800,00
6	6	1	Um	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, RENAVAM: 16.611453-7, CHASSI: 9BWP452R09R942494, ANO: 2009/2010, PLACAS: AR	MAPFRE SEGUROS GERAIS	3.850,00	3.850,00
6	7	1	Um	IVECO/FIAT CITY CLASS, RENAVAM: 15.176065-9, CHASSI: 93ZL68B0198408891, ANO: 2009/2009, PLACAS: ARL	MAPFRE SEGUROS GERAIS	3.950,00	3.950,00
1º aditivo	01	1	Um	FIAT STRADA HD WR CC E; ANO: 2016/2017; RENAVAN: 01102838729; CHASSI: 9BD5781FFHY133067; PLACAS: BAX 4026- educação	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1.350,00	1.350,00

1º aditivo	02	1	Um	FIAT STRADA HD WK CD E ANO: 2016/2017; RENAVAN: 01102840600; CHASSI: 9BD57834FHB126259; PLACAS: BAX 5781 vigilancia	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1.350,00	1.350,00	
2º aditivo	1	1	Um	VW/NOVO GOL TL MCV; RENAVAN: 01105571103; CHASSI: 9BWAG45UOHTO40761; ANO: 2016; PLACAS: BAZ 0339- saúde	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1.315,00	1.315,00	
2º aditivo	2	1	Um	VW/NOVO GOL TL MCV; RENAVAN: 01105573270; CHASSI: 9BWAG45U9HTO63150; ANO: 2016; PLACAS: BAZ 0337-saude	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1.315,00	1.315,00	
							3º Aditivo	19.927,00
							4º Aditivo	23.210,00
							5º aditivo	24.038,38
							TOTAL GERAL	70.458,38

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão da alteração de aditamento do prazo o presente contrato no valor de R\$ 24.038,38 (vinte e quatro mil trinta e oito reais e trinta e oito centavos) o valor global passa a ser de R\$ 70.458,38 (setenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata-dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 13 de março de 2019.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.

Luiz Antonio D. de Aguiar – Prefeito Municipal

CONTRATADA

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

PAULO ROBERTO MARTINS



REPUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/20146

MODALIDADE PREGÃO N.º 003/2016

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, com sede e foro na Av. Rio Branco, nº. 1489, complemento R. Guaianases, 1238, Campos Eliseos, no Município de São Paulo, CEP nº. 01.205-001, Estado de São Paulo, representada pelas Senhoras MARTA WOUTERS MONTOYA, Procuradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 57.124.465-8 e inscrito no CPF sob nº. 603.184.650-00 e NEIDE OLIVEIRA SOUZA, Procuradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 28.543.390-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº. 205.408.568-51, residentes e domiciliadas à R. Guaianases, 1238, Campos Eliseos, no Município de São Paulo, CEP nº. 01.205-001, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento de prazo de execução do Contrato Administrativo Nº. 005/2016 de 15/03/2016, fica prorrogado até o dia 15/03/2020, descritos conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Quant	Und	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
3	1	1	Un	GM CLASSIC SEDAN, RENAVAM: 149558, CHASSI: 9BGS19F0EB169323, ANO: 2014/2015, PLACAS: AXM 7082	1.141,58	1.141,58
4	3	1	Un	FIAT UNO MILLE, RENAVAM: 73.907331-1, CHASSI: 9BD15808814164506, ANO: 2000/2001, PLACAS: AJJ 4350	920,48	920,48
4	4	1	Un	VW GOL 1.0, RENAVAM: 0048533690-1, CHASSI: 9BWAA051DP056580; ANO: 2013/2013, PLACAS: AWD 9031	1.190,28	1.190,28
4	5	1	Un	FIAT/UNO/MILLE, RENAVAM: 34.673314-6, CHASSI: 9BD15822AC6618885, ANO: 2011/2012, PLACAS: AUK 8431	1.153,09	1.153,09
4	6	1	Un	CHEVROLET CLASSIC LS 1053848100 BAGSU192OFR166794 2015/2015 AZS 6166	1.233,92	1.233,92
5	1	1	Un	GM CORSA, RENAVAM: 79.692860-6, CHASSI:9BGST80N03B134425, ANO: 2002/2003, PLACAS: AKR 2873	1.088,24	1.088,24

5	2	1	Un	GM CELTA 1.0, RENAVAM: 79.639101-7, CHASSI: 9BGRD48X03G112639, ANO: 2002/2003, PLACAS: AKR 2874	770,36	770,36
5	3	1	Un	VW PARATI, RENAVAM: 11.761106-9, CHASSI:9BWGB05W69T018591, ANO: 2008/2009, PLACAS: AQW 1542	1.288,34	1.288,34
6	9	1	Un	MARCO POLO ONIBUS VOLARE, RENAVAM: 11.761956-6, CHASSI: 93PB2G3P9C026757, ANO: 2008/2009, PLACAS: AQW5527	2.023,88	2.023,88
8	1	1	Un	GM COBALT SEDAN, RENAVAM: 0045607199-7, CHASSI: 9BDGJC69X0CB260045, ANO: 2012/2013 AVC 4826	1.341,63	1.341,63
9	1	1	Un	FIAT/UNO MILLE ECONOMY, RENAVAM: 420328530, CHASSI: 9BD15822AC6669297, ANO: 2011/2012, PLACAS: AUX 6092	1.153,09	1.153,09
10	1	1	Un	Fiat/Uno Mille Fire Flex, RENAVAM: 89.549068-4, CHASSI: 9BD15802774889878, ANO: 2006/2007, PLACAS: AOB 9158	1.019,04	1.019,04
1º ADITIVO	1	1	Un	VW/NOVO GOL TL MCV, RENAVAM: 01090032029, Chassi: 9BWAG45U7HT024167; Ano:2017; Placas: BAP 0389	1.654,76	1.654,76
1º ADITIVO	2	1	Un	VW/NOVO GOL TL MCV; RENAVAM: 01090032991; CHASSI: 9BWAG45U6HP030857; PLACAS: BAP 0386	1.654,76	1.654,76
1º ADITIVO	3	1	Un	VW/NOVO GOL TL MCV; RENAVAM: ; CHASSI: 9bwag45u3ht019676; PLACAS: BAP 0388	1.654,76	1.654,76
2º Aditivo						18.449,63
3º Aditivo						18.449,63
4º Aditivo						19.204,91
5º Aditivo						19.203,06
TOTAL GERAL						76.145,81

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão da alteração de aditamento do prazo o presente contrato no valor de R\$ 19.203,06 (dezenove mil duzentos e três reais e seis centavos) o valor global passa a ser de R\$ 76.145,81 (setenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 15 de março de 2019.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.

Luiz Antonio D. de Aguiar – Prefeito Municipal

CONTRATADA

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

MARTA WOUTERS MONTOYA

NEIDE OLIVEIRA SOUZA

REPUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2016

MODALIDADE PREGÃO N.º 003/2016

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. Sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado à SEGUROS SURA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 33.065.699/0001-27, com sede e foro na Av. das Nações Unidas, nº. 12995, andar 4, Brooklin, no Município de São Paulo, CEP nº. 04.578-000, Estado de São Paulo, representada pelo Senhor CRISTIANO SAAB DE REZENDE, Representante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18928900 e inscrito no CPF sob nº. 271.130.858-81, residente e domiciliado à Av. das Nações Unidas, nº. 12995, andar 4, Brooklin, no Município de São Paulo, CEP nº. 04.578-000, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento de valor total do Contrato Administrativo N.º. 004/2016 de 15/03/2016 fica acrescido até o dia 13/03/2020, descritos conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	1	1	Um	RENAULT MASTER FURGÃO (AMBULÂNCIA), RENAVAM: 17417199-4, CHASSI:93YADCUD6AJ291425; ANO: 2009/2010, P	RSA	2.460,00	2.460,00
4	2	1	Um	FIAT DOBLO 1.8 (AMBULÂNCIA) RENAVAM: 391256351, CHASSI:9BD223153C2024791, ANO: 2013/2013, PLACAS: AU	RSA	2.390,00	2.390,00
6	4	1	Um	ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1519, RENAVAM:559194722, CHASSI:	RSA	3.980,00	3.980,00

				9BM384Q69D896378, ANO: 2013/2013, PLACAS: A				
6	8	1	Um	ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1519, RENAVAM: 559185570, CHASSI: 9BM384069DB896998, ANO:2013/2013, PLACAS:	RSA	3.950,00	3.950,00	
7	1	1	Um	ONIBUS VW /17210 NEOBUS – 42 passageiros, RENAVAM:812087720, CHASSI: 9BWR82W73R313994, ANO: 2003/20	RSA	3.590,0000	3.590,00	
ADITIVO 20/10/2017		1	Um	SPRINTER 415 VAN LUXO T.A. 2.2 MERCEDES-BENZ, ANO 2017/2018, CHASSI 8AC906633JE140540.	RSA	2.230,67	2.230,67	
ADITIVO 20/20/2017		1	Um	SPRINTER 415 VAN LUXO T.A. 2.2 MERCEDES-BENZ, ANO 2017/2018, CHASSI 8AC906633JE140602.	RDA	2.230,67	2.230,67	
ADITIVO 09/11/2017		1	Um	MASTER 2.3 dCi Chassi 16v Diesel – CRAS	RSA	3.012,46	3012,46	
		1	um	Ambulância – SPRINTER - caminhão furgão MERCEDES-BENZ, ANO 2017/2018, CHASSI 9AC906631JE144282	RSA	2.230,67	2230,67	
TOTAL 4º Aditivo 15/03/2018							26.074,47	
5º aditivo							26.074,47	
TOTAL GERAL							87.746,10	

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão da alteração de valor de R\$ 26.074,47 (vinte e seis mil setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), o valor global passa a ser de R\$ 87.746,10 (oitenta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 13 de março de 2019.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.

Luiz Antonio D. de Aguiar – Prefeito Municipal

CONTRATADA

CRISTIANO SAAB DE REZENDE

SEGUROS SURA S.A



DECRETOSDECRETO Nº 86/2019

SÚMULA: Exonera e Declara vago o Cargo Efetivo de Motorista por motivo de Falecimento conforme Certidão ÓBITO e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Certidão de ÓBITO do dia 03/05/2019

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 03/05/2019, o cargo efetivo de Motorista, ocupado pelo servidor Público. **Sr. Antonio Bosso**, visto o mesmo ter falecido no dia 03/05/2019, conforme Certidão de ÓBITO do dia 03/05/2019.

Art. 2º - Fica pelo presente Decreto exonerado a partir do dia 03/05/2019, o servidor Municipal. **Sr. Antonio Bosso**, visto o mesmo ter falecido no dia 03/05/2019, conforme Certidão de ÓBITO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03/05/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de maio de 2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

/eac

DECRETO Nº. 081/2019

SÚMULA: Cria Tabela de Temporalidade de Documentos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer prazo de arquivo de documentos bem como sua destinação final.

Considerando a Tabela de Temporalidade elaborada pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 031/2019;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO o prazo de arquivamento e guarda dos documentos públicos do Executivo Municipal conforme o anexo I - Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades Meio do Município de Formosa do Oeste, Estado Paraná, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand" aos 02
2019.

de maio de

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



ANEXO I

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Finanças

TIPOLOGIA DOCUMENTAL	CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	

Processo de Notas de Empenho (adiantamento; Diárias; aquisições; serviços)	Ostensivo	2 anos	10 anos	X		
Processo de Notas de Empenho (Folha de Pagamento)	Ostensivo	2 anos	20 anos	X		
Documentos do INSS	Ostensivo	2 anos	40 anos	X		
Avisos bancários	Ostensivo	1 anos	nenhum	X		
Receitas	Ostensivo	2 anos	5 anos	X		
Extratos Bancários	Ostensivo	2 anos	5 anos	X		
Processo de Empenhos de Restos a Pagar	Ostensivo	2 anos	10 anos	X		
Balancete do FUNDEF	Ostensivo	2 anos	5 anos	X		
Balancete do FUNBED		2 anos	5 anos	X		
Processo de Empenhos Anulados	Ostensivo	01 ano	10 anos	X		
Aviso de Receitas	Ostensivo	2 anos	5 anos	X		
Cópia de Cheque	Ostensivo	01 ano	10 anos	X		
Prestação de Contas do Executivo Municipal	Ostensivo	02 anos	10 anos	X		
Processo de Convênios	Ostensivo	02 anos	10 anos	X		
Balanco Geral	Ostensivo	02 anos	10 anos	X		
Processo de Suplementações	Ostensivo	02 anos	10 anos	X		
Ordem de Pagamento	Ostensivo	02 anos	10 anos	X		
Cópia da LOA	Ostensivo	02 anos	10 anos	X		
Balancete SUS	Ostensivo	02 anos	10 anos	X		
Processo Divida Fundada	Ostensivo	02 anos	30 anos	X		
Processo - Agencia de Fomento	Ostensivo	02 anos	20 anos	X		



TIPOLOGIA DOCUMENTAL	CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	

Processo de Empenhos da Empresa Instituto Brasil Melhor	Ostensivo	02 anos	10 anos	X		
Processo de Empenhos da Empresa Instituto Confiance	Ostensivo	02 anos	10 anos	X		
Segunda via de Empenhos	Ostensivo	02 anos	5 anos	X		
Escrituras de Imóveis	Ostensivo	02 anos	10 anos		X	
Termos de Convênio	Ostensivo	02 anos	20 anos	X		



Secretaria de Administração

Divisão de Recursos Humanos

TIPOLOGIA DOCUMENTAL	CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	

Folha de Pagamento dos Servidores do Executivo Municipal	Ostensivo	02 anos	95 anos		X	Contém dados pessoais
Proceso de Teste Seletivo - CLT	Ostensivo	02 anos	95 anos		X	Contém dados pessoais
Livros de Registro de Ponto	Ostensivo	02 anos	95anos	X		
Livro de Termo de Compromisso	Ostensivo	02 anos	95 anos		X	Contém dados pessoais
Processo de Concurso Público	Ostensivo	02 anos	95 anos		X	Contém dados pessoais
Documentos Servidor	Ostensivo	02 anos	95 anos		X	Contém dados pessoais
Parcelamento FGTS	Ostensivo	02 anos	95 anos		X	
SEFIP/GEFIP	Ostensivo	02 anos	95 anos		X	
Cópias de Leis – RH	Ostensivo	02 anos	nenhum	X		
Documentos Funcionários Exonerados	Ostensivo	02 anos	95 anos		X	Contém dados pessoais
Processo Administrativo de Compensação Previdenciária	Ostensivo	02 anos	95 anos		X	Contém dados pessoais
Publicações Cópia Jornal	Ostensivo	02 anos	95 anos		X	Contém dados pessoais
Documento de Seguro	Ostensivo	02 anos	95 nos		X	Contém dados pessoais
Rescisão de Contrato	Ostensivo	02 anos	95 anos		X	Contém dados pessoais
Documentos PSS - Edital	Ostensivo	02 anos	95 anos		X	Contém dados pessoais
Livros e Fichas do Concurso CLT	Ostensivo	02 anos	95 anos		X	Contém dados pessoais
Documento do Relógio Ponto	Ostensivo	02 anos	95 anos		X	Contém dados pessoais
Documento Entidade Externa	Ostensivo	02 anos	95 anos		X	
Documento de R. P. A	Ostensivo	02 anos	95 anos		X	Contém dados pessoais



TIPOLOGIA DOCUMENTAL	CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	

RAIS	Ostensivo	02 anos	95 anos		X	Contém dados pessoais
DIRF	Ostensivo	02 anos	95 anos		X	Contém dados pessoais
SIAP	Ostensivo	02 anos	95 anos		X	Contém dados pessoais
Autorização Hora Extra	Ostensivo	02 anos	95 anos		X	
Arquivo Consignação em Folha de Pagamento – Banco do Brasil SICREDI e Caixa Econômica	Ostensivo	02 anos	Até o término	X		Contém dados pessoais
Certidão Tempo de Contribuição	Ostensivo	02 anos	10 anos	X		Contém dados pessoais
Cópia de Atas de Pregão	Ostensivo	02 anos	10 anos		X	
Documento INSS	Ostensivo	02 anos	95 anos		X	
Ofícios	Ostensivo	02 anos	10 anos	X		

Divisão de Tributação

TIPOLOGIA DOCUMENTAL	CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	

Relatório de ISS	Ostensivo	02 anos	10 anos	X		
Declaração de Valor Venal	Ostensivo	02 anos	10 anos	X		
Requerimento de ITBI	Ostensivo	02 anos	95 anos		X	
Requerimento Certidão Negativa	Ostensivo	02 anos	05 anos	X		
Cópia Certidão de Óbito	Ostensivo	02 anos	95 anos		X	Contém dados pessoal
Licença para demolição	Ostensivo	02 anos	10 anos	X		
Autorização para Nota Fical	Ostensivo	02 anos	10 anos	X		
Documentos de Desmembramento	Ostensivo	02 anos	95 anos		X	
Doc. Isenção IPTU	Ostensivo	02 anos	95 anos		X	



Ofícios respondidos	Ostensivo	02 anos	10 anos	X		
Req. Parc. IPTU	Ostensivo	02 anos	05 anos	X		
Requisição de serviços	Ostensivo	02 anos	05 anos	X		

Divisão de Compras e Licitação

TIPOLOGIA DOCUMENTAL	CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	

Processo Licitação Tomada de Preço	Ostensivo	02 anos	20 anos	X		
Processo Licitação Carta Convite	Ostensivo	02 anos	20 anos	X		
Processo Licitação Pregão Presencial	Ostensivo	02 anos	20 anos	X		
Processo Licitação Dispensa	Ostensivo	02 anos	20 anos	X		
Processo Licitação Inexigibilidade	Ostensivo	02 anos	20 anos	X		
Processo Licitação Concurso	Ostensivo	02 anos	20 anos	X		
Processo Licitação Concorrência	Ostensivo	02 anos	20 anos	X		
Talão de requisição de Material	Ostensivo	02 anos	05 anos	X		
Talão de Requisição de combustível	Ostensivo	02 anos	05 anos	X		
Requerimento de requisição de material/equip./serviço/combustível	Ostensivo	02 anos	05 anos	X		
Talão req. De viagem	Ostensivo	02 anos	05 anos	X		
Contratos	Ostensivo	02 anos	20 anos	X		
Registros Cadastrais	Ostensivo	02 anos	20 anos	X		

Documentos do Executivo

TIPOLOGIA DOCUMENTAL	CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	

Leis Ordinárias	Ostensivo	02 anos	10 anos		X	
Leis Complementares	Ostensivo	02 anos	10 anos		X	
Decretos	Ostensivo	02 anos	10 anos		X	
Portarias	Ostensivo	02 anos	10 anos		X	
Autógrafos de lei	Ostensivo	02 anos	10 anos	X		



Projetos de Lei	Ostensivo	02 anos	10 anos	X		
Ofícios Recebidos	Ostensivo	02 anos	05 anos	X		
Ofícios Expedidos	Ostensivo	02 anos	05 anos	X		
Ofícios do Ministério Público	Ostensivo	02 anos	10 anos	X		
Ofícios Câmara	Ostensivo	02 anos	05 anos	X		
Documentos Cestas Básicas	Ostensivo	02 anos	10 anos	X		

Procuradoria Jurídica

TIPOLOGIA DOCUMENTAL	CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	

Processos Trabalhistas	Ostensivo	Até final da ação	10 anos	X		
Ações do Executivo Municipal	Ostensivo	Até final da ação	10 anos	X		

Engenharia

TIPOLOGIA DOCUMENTAL	CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	

Processo Alvará de Construção	Ostensivo	02 anos	10 anos		X	
Mapas	Ostensivo	02 anos	10 anos		X	
Processo de Obras do Executivo	Ostensivo	02 anos	10 anos		X	

Controle Interno

TIPOLOGIA DOCUMENTAL	CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	

Ofícios/memorando	Ostensivo	02 anos	10 anos		X	
-------------------	-----------	---------	---------	--	---	--

Frota de Veículos

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

TIPOLOGIA DOCUMENTAL	CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	

Fichas de Controle de Saída/Chegada de Veículos	Ostensivo	02 anos	10 anos	X		
---	-----------	---------	---------	---	--	--

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

TIPOLOGIA DOCUMENTAL	CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES
		CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	

Notas de Produtor Rural	Ostensivo	02 anos	05 anos	X		
Termo de Cessão de Equipamento	Ostensivo	02 anos	10 anos	X		

